



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Vista em plenário de GEC.

Não a obter.

Fsh inprime.

30.7.13

Informação N.º148/DAPLEN/2013

4 de julho

Assunto: "Defende a territorialização das despesas resultantes de apoios à produção cinematográfica e audiovisual"

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa o texto da resolução em epígrafe, aprovada em 28 de junho de 2013, para subsequente envio ao Senhor Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

No texto da referida Resolução foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, sugerindo-se o seguinte:



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No n.º 1

Onde se lê: "... Projeto de Comunicação da Comissão"

Deve ler-se: "... Projeto de Comunicação da Comissão Europeia"

À consideração superior

A Assessora parlamentar,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2013

Defende a territorialização das despesas resultantes de apoios estatais à produção cinematográfica e audiovisual

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição:

- 1- Manifestar oposição à limitação dos mecanismos de territorialização das despesas resultantes de apoios estatais à produção cinematográfica e audiovisual contida no Projeto de Comunicação da Comissão Europeia.
- 2- Recomendar ao Governo que expresse no Conselho Europeu posição concordante com a assumida pela Assembleia da República.

Aprovada em 28 de junho de 2013

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)